



**ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE CONSELHEIRO ERNESTO SABOIA**

DESPACHO

De ordem do Conselheiro Ernesto Saboia – Portaria N° 001/2011 – GAB. ES. e considerando que se trata de despacho de mero expediente.

Encaminhe-se o processo à Diretoria de Fiscalização – DIRFI para analisar.

Fortaleza, 21/01/2016

**--vide assinatura digital--
Maria do Socorro de Lima Cavalcanti
Chefia de Gabinete – Mat. 12611412**